



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 054/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando AJP/001/2009, de 14-01-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **16-1-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS**, removido do TRT da 6ª Região, lotado na Assessoria Jurídico-Processual da Presidência, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **15 (quinze)** dias, para gozo no período de **17-09** a **01-10-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de janeiro de 2009.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente